

**Procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho na carreira geral de assistente técnico, na área de luminotecnia, para a Unidade de Cultura e Juventude - Proc. 39/2021**

(Aviso nº8540/2021, publicado no Diário da República 2ªserie nº 89 de 07 de maio de 2021 e na BEP -E202105/0144)

**ATA Nº 2**

Aos sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, reuniu o júri do procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho na carreira geral de assistente técnico, na área de luminotecnia, para a Unidade de Cultura e Juventude, constituída pela Presidente de Júri: Piedade Susana da Silva Pina; 1º Vogal efetivo: Mário Armando Martins Duarte que substituiu a Presidente nas suas faltas e impedimentos e a 2ª Vogal efetiva: Patrícia Araújo Braga Lopes de Sousa Alves, reunião que teve como objetivo a análise das candidaturas e decisão sobre admissão ou exclusão dos candidatos ao procedimento concursal.

Dado início à reunião, o júri verificou que se apresentaram ao procedimento concursal em epígrafe, vinte e três(23) candidatos, e após ter procedido à verificação dos elementos apresentados pelos mesmos, designadamente no que se refere à reunião dos requisitos exigidos e à apresentação dos documentos essenciais à admissão ou à exclusão, e não tendo o presente júri reunido no prazo previsto no n.º 1º e 2º do art.º 21.º da Portaria n.º 125-A/2019, na sua atual redação, devido ao elevado número de procedimentos concursais que tramitam pela Divisão de Gestão de Pessoal e as várias condicionantes internas verificadas, o júri deliberou, por unanimidade, admitir dois (2) candidatos e excluir vinte e um (21) candidatos, que a seguir se identificam:

**CANDIDATOS/AS ADMITIDOS/AS - (2)**

NOME DE CANDIDATO/A	METODO DE SELEÇÃO APLICAR
JORGE DANIEL RIBEIRO GONÇALVES	PCTP
MIGUEL ÂNGELO NOGUEIRA PINHO	PCTP

**Legenda:**

**PCTP** - Prova de conhecimentos teórico /prática

**CANDIDATOS/AS EXCLUIDOS/AS - (21)**

NOME DE CANDIDATO/A	MOTIVO DA EXCLUSÃO
ALICE VIRGÍNIA AMORIM	a)
ANA LUÍSA MOREIRA DA SILVA	b)
ANA SOFIA AIROSA COELHO DE PASSOS BAPTISTA	b)
CLAUDIA MARIA DA SILVA LOPES	b)
CLÁUDIO HENRIQUE GOMES RIBEIRO	b)
CONSTANÇA MARIA BARROSO MIRANDA DE ALMEIDA	b)
FERDINANDO JOSÉ DA SILVA FONSECA	a)
FLAVIA ANGELICA VENANCIO	a)
GONÇALO NOGUEIRO NEVES	b)
HÉLIA FREITAS	b)
JOANA CATARINA SILVA FARIA	b)
JOANA FILIPA ALVES ALMEIDA	b)
LUÍS PEDRO MARTINS RAMOS	b)
MÁRIO TIAGO MARTINS MONTEIRO	b)
MARTA SOFIA DA CUNHA FERREIRA	c)
MELISSA POÇAS COSTA	b)
NUNO FERREIRA SANTOS	a)
NUNO MIGUEL MAGALHÃES ALVES PEREIRA	b)
RENATO ALEXANDRE MARQUES DOS SANTOS	b)
SÉRGIO MIGUEL NUNES LAJAS	b)
SUSANA MANUELA NUNES PEREIRA	b)

**Motivo da exclusão:**

a) Por não ter apresentado o documento exigido na alínea b) do nº 9.2 do aviso nº. 8540/2021, publicado no Diário da República 2ªserie nº 89 de 07 de maio de 2021 e alínea b) do nº 11.2 do aviso publicado na BEP com o Código de Oferta - OE202105/0144, nomeadamente o certificado do curso tecnológico/técnico profissional de nível 4, na área da luminotecnia, equivalente ao 12º ano de escolaridade;

b) Por não possuir o requisito exigido no ponto 6.1 do aviso nº. 8540/2021, publicado no Diário da República 2ª série, nº 89 de 07 de maio de 2021 e ponto 8.1 da BEP com o Código de Oferta OE202105/0144, nomeadamente o curso tecnológico/técnico profissional de nível 4, na área da luminotecnia, equivalente ao 12º ano de escolaridade;

c) Por não ter apresentado os documentos exigidos nas alíneas a) e b) do nº 9.2 do aviso nº. 8540/2021, publicado no Diário da República 2ª série nº 89 de 07 de maio de 2021 e alínea b) do nº 11.2 do aviso publicado na BEP com o Código de Oferta - OE202105/0144, nomeadamente o curriculum vitae e o certificado do curso tecnológico/técnico profissional de nível 4, na área da luminotecnia, equivalente ao 12º ano de escolaridade.

Conforme decorre dos documentos publicitados, no presente procedimento concursal foi exigido como formação literária o curso tecnológico/técnico profissional de nível 4, na área da luminotecnia, equivalente ao 12º ano de escolaridade.

Considerando o supracitado, o júri do procedimento concursal, por forma a salvaguardar o interesse público subjacente ao recrutamento deliberou, por unanimidade, admitir a concurso candidatos habilitados com o curso técnico profissional de nível 4, de multimédia, por entender que o conteúdo programático da área identificada é adequado ao referido conteúdo funcional.

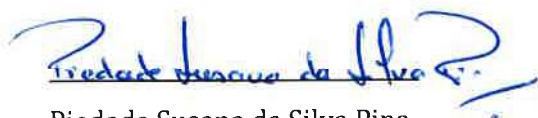
Os (as) candidatos (as) excluídos (as) são notificados (as) de acordo com o disposto no art.º 10º, art.º 21º e art.º 22º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril na sua atual redação, para no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis dizerem, querendo, por escrito, o que se lhe oferecer sobre a intenção de exclusão.

Os (as) candidatos (as) devem obrigatoriamente utilizar o formulário tipo (Exercício do direito de participação dos interessados) disponível na página eletrónica [www.cm-gaia.pt](http://www.cm-gaia.pt). - Informação – documentos municipais - requerimentos (nº 544), podendo ser entregue pessoalmente no Edifício Praça, Atendimento Municipal, ou através de correio registado com aviso de receção, endereçado ao Atendimento Municipal da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, Rua 20 de junho, 4430-256 Vila Nova de Gaia.

O júri deliberou por unanimidade afixar em local público, no placard de informação de acesso ao Departamento de Pessoal - Entrada do Edifício da CMVNG e publicitar na página eletrónica da autarquia,

E, não havendo outros assuntos a tratar no que se refere a este procedimento concursal, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri.


**O júri,**



Piedade Susana da Silva Pina



Mário Armando Martins Duarte



Patrícia Araújo Braga Lopes de Sousa Alves